



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº 25410.010864/2024-14 - DISPENSA - Art. 75 - II, da Lei nº 14.133/2021

Referência: Aquisição de Pulseira de Identificação, a fim de atender a solicitação da Área de Planejamento de Compras, no âmbito do INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Elemento da despesa: 339030

Estimativa Global da despesa: R\$ 23.712,00 (vinte e três mil setecentos e doze reais)

Considerando as Solicitações de Compras nº 67249 e 66520 e a suas respectivas justificativas (0046987986 e 0046987987), o Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0047217825), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 -II, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023.**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA
Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 30/05/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048131954** e o código CRC **5484FAF0**.

Referência: Processo nº 25410.010864/2024-14

SEI nº 0048131954